



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano IX - Edição nº 01047 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CDEFBD78C57E559A4A5B39DFC7E02BD7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.
- ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 03 de 02/04/2019
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2019 - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 232/2019
- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2019

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 022/2019 – O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **25/04/2019 às 09:00 hs**, para aquisição de equipamentos hospitalares e de atenção básica, objeto de saldo das Emendas Parlamentares 13862.190000/1170-03 e 13862.190000/1170-04, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tipo menor preço por item. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopmbvt@gmail.com, disponível também na Página Oficial do Município www.boavistadotupim.ba.gov.br/licitacoes. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial. Ivan Bezerra Fachinetti – Presidente da CPL/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 03 de 02/04/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista do Tupim - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, considerando a publicação da Lei Municipal nº 704, de 10 de abril de 2019, que revogou as Leis Municipais nº 407/2003, 549/2011 e 598/2013, comunica alteração no instrumento convocatório do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024:

Os incisos II e III, do item 2.1, passa a ter a seguinte redação:

“2.

2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender as seguintes condições:

(...)

II. **ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;**

III. **residir há pelo menos 05 (cinco) anos consecutivos no Município de Boa Vista do Tupim - BA, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;”**

Acrescenta o inciso IX, ao item 2.1:

“IX. ter residência eleitoral de no mínimo 05 (cinco) anos consecutivos no Município de Boa Vista do Tupim.”

Boa Vista do Tupim - BA, 10 de abril de 2019.

Robson Fábio das Mercês Sousa

Presidente do CMDCA

1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **TACIO HERBERT SANTOS DE SOUSA 06604530531, CNPJ nº 32.891.395/0001-56**, objetivando a prestação dos serviços de engenharia para manutenção e conservação predial de diversas escolas do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 27.713,27 (Vinte e sete mil, setecentos e treze reais e vinte e sete centavos)**. Boa Vista do Tupim, 15 de março de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 232/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 232/2019, objeto da dispensa de Licitação nº 045/2019, com a empresa **TACIO HERBERT SANTOS DE SOUSA 06604530531, CNPJ nº 32.891.395/0001-56**, objetivando a prestação dos serviços de engenharia para manutenção e conservação predial de diversas escolas do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 27.713,27 (Vinte e sete mil, setecentos e treze reais e vinte e sete centavos)**, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 nas dotações orçamentárias 02.12.02 2066 3390.39.00 04 e 02.12.02 2067 3390.39.00 19. Boa Vista do Tupim, 15 de março de 2019. Assina pela empresa Tácio Herbert Santos de Sousa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 014/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ nº. 15.315.067/0001-92**, que apresentou proposta final no valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, adjudicando seu resultado, objetivando o fornecimento de peixe congelado tipo curvina, cavalinha ou similar, para distribuição a população do município de Boa Vista do Tupim na Semana Santa, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 11 de abril de 2019. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 014/2019** em favor da empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ nº. 15.315.067/0001-92**, objetivando o fornecimento de peixe congelado tipo curvina, cavalinha ou similar, para distribuição a população do município de Boa Vista do Tupim na Semana Santa, pelo valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 11 de abril de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal, torna público que firmou o contrato nº 244/2019 com a empresa **OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA, CNPJ nº. 15.315.067/0001-92**, objetivando o fornecimento de peixe congelado tipo curvina, cavalinha ou similar, para distribuição a população do município de Boa Vista do Tupim na Semana Santa, pelo valor total de **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 014/2019, para o fornecimento de 4.500 kg (quatro mil e quinhentos quilos) de peixe, cujo contrato terá validade pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.11.02 2092 33.90.32.00 00. Assina pela empresa Valter Oliveira Aguiar Filho e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de abril de 2019.